
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria que trata o presente Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2385, de 25 a 27 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.